



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.873 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 332.834,95 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI	
3.3.90.14.00.00.3934 DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
2.081. Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	
3.3.50.43.00.00.3962 SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.250,08
3.3.50.43.00.00.3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.377,89
2.082. Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência - PSE-MC	
3.3.50.43.00.00.3949 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.731,12
2.083. Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.3940 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	11.000,00
PESSOA JURÍDICA	
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTO E MATERIAL	5.000,00
PERMANENTE	
2.087. Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a	
família - PAIF - CRAS	
3.3.90.14.00.00.3934 DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS	
3.3.90.14.00.00.3949 DIÁRIAS – CIVIL	1.500,00
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO	29.123,25
3.3.90.36.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.90.40.00.00.3949 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.3940 MATERIAL DE CONSUMO	5.825,57
3.3.90.39.00.00.3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.30.00.00.3933 MATERIAL DE CONSUMO	7.421,68
3.3.90.39.00.00.3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.164. Manter o Programa Criança Feliz	
3.3.90.30.00.00.3957 MATERIAL DE CONSUMO	1.502,38
3.3.90.37.00.00.3957 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	50.000,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.14.00.00.3949 DIÁRIAS CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.3949 MATERIAL DE CONSUMO	10.266,76
3.3.90.39.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.987,42
3.3.90.30.00.00.3941 MATERIAL DE CONSUMO	21.348,80
3.3.90.39.00.00.3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00.3941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança	
3.3.90.30.00.00.3934 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.36.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
3.3.90.40.00.00.3934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011, o valor de **R\$ 28.421,68** (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); Superávit Financeiro da Fonte: 3934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV, no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); Superávit Financeiro da Fonte: 3940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de **R\$ 25.825,57** (vinte e cinco mil e oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

vinte e cinco reais e cinqüenta e sete centavos); Superávit Financeiro da Fonte: 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado, no valor de **R\$ 46.348,80** (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Superávit Financeiro da Fonte: 3949 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de **R\$ 80.486,44** (oitenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Superávit Financeiro da Fonte: 3957 – Programa Criança Feliz, no valor de **R\$ 51.502,38** (cinqüenta e um mil e quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos); Superávit Financeiro da Fonte: 3962 – TRANSFERÊNCIA DE ESTADOS-DELIBERAÇÃO Nº 016/2022-ILPI-CEDI/PR, no valor de **R\$ 28.250,08** (vinte e oito mil e duzentos e cinqüenta reais e oito centavos)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal